



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0217/2022

Em 28 de janeiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1141/2022 **de 31/01/2022 17:39**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1200/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1200/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 26 de janeiro de 2022.

OF. SMS. Nº 025/2022

Requerimento: Nº 1200/2022
Vereador: Rafael de Angeli

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo Ofício CEAB Nº 029/2022, da Coordenadoria Executiva da Atenção Básica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara – SP

OF. CEAB Nº 029/2022

Araraquara, 26 de janeiro de 2022.

À Ilm^a Sra Eliana Aparecida Mori Honain

Secretária de Saúde

Assunto: Resposta do requerimento nº 1200/2022, que trata de “informações sobre atendimento aos moradores do Residencial Jatobá”

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta as questões apresentadas, no requerimento 1200/2021, processo nº 80569/2021, informo

Na primeira questão em relação aos atendimentos dos novos moradores, a orientação é que os munícipes que se mudarem para o bairro do Jatobá, continuam sendo atendidos em sua unidade de origem, até que se construa ou amplie a unidade na referida região de expansão territorial, considerando que a construção de novas unidades de saúde implica em recursos financeiros e a captação de recursos, ocorrendo através do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB (Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017), e depende do Ministério da Saúde disponibilizar aos municípios um cronograma para construção, ampliação e reforma, para inserir novos projetos para aprovação e obtenção de recursos para execução.

Os moradores provenientes de outros municípios que se mudam para o bairro do Jatobá, são cadastrados na unidade, já que não possuem cadastro no município de Araraquara.

Não ocorre negativa de atendimento, mas sim a impossibilidade da absorção da demanda, pois a unidade de saúde do Altos do Pinheiros encontra-se em um território de importante extensão territorial. Atualmente, a unidade absorve a demanda de atendimento dos seguintes bairros, **Altos do Pinheiros; Altos do Pinheiros II; Altos do Pinheiros III; Alamedas I; Alamedas II.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara – SP

No que diz respeito à situação cadastral da referida unidade, a mesma atende hoje **1204** famílias, que possuem um total de **5037** indivíduos.

Considerando que a PNAB – Política Nacional de Atenção Básica determina que:

“Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se:

*I – População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (ESF) de **2.000 a 3.500 pessoas**, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica. “(portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017).*

Considerando que a unidade do Altos do Pinheiros atua com uma equipe mínima, torna-se inviável a absorção dos moradores do jardim Jatobá, devido ao grande número de pessoas que atualmente estão sendo atendidas pela referida unidade, superando significativamente o número determinado pela PNAB.

Esta coordenadoria entende a importância da demanda dos referidos moradores e não medirá esforços para contemplar os moradores da região no atendimento de seu bairro em tempo oportuno.

Atenciosamente,

Talitha Paula Resende Martins

Coordenadora Executiva de Atenção Básica